



SINDIEXTRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 31AGO/2020



TRABALHADORES DECIDIRÃO NO PRÓXIMO DIA 8 PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO COM A NEXA

Trabalhadores deliberarão em assembleia virtual através do voto eletrônico

A pós seis reuniões de negociações coletivas realizadas por videoconferência conseguimos uma evolução na proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2020 com a Nexa, para submeter à deliberação dos trabalhadores em Assembleia Geral.

Inicialmente, a empresa queria aplicar eventual reajuste de salários apenas em janeiro do próximo ano, além de cláusulas prontamente recusadas pelo Sindicato, por

prejudicarem direitos como o adicional noturno.

Realizaremos a assembleia geral com os trabalhadores na próxima terça-feira, dia 8 de setembro, através do voto pelo Site do SINDIEXTRA, garantindo um tempo necessário para que todos assimilem a proposta discutida na mesa de negociações. Ainda nesta semana, publicaremos boletim com o passo a passo para orientar os votos de todos os trabalhadores.

PROPOSTA A SER DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA

- Acordo com vigência de dois anos (1º/AGO/2020 a 31/JUL/2022)
- Reajuste de 2,69% (INPC) sobre salários até o valor de R\$ 3.600,00;
- Aumento de parcela fixa R\$ 96,84 para salários acima de R\$ 3.600,00;
- Prêmio de férias de R\$ 1.100,00 a ser pago até cinco dias após assinatura do Acordo;
- Abono único de R\$ 800,00, sendo uma primeira parcela de R\$ 300,00 paga junto com o prêmio de férias e os demais R\$ 500,00 pagos em janeiro/2021;
- Implantação de Banco de Horas para pessoal administrativo a ser discutido no prazo de até 60 dias;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.
- Na data-base de 2021 (1º de agosto) os salários serão reajustados automaticamente pelo INPC acumulado em 12 meses.
- Ainda no acordo de agosto/2021 fica garantido o prêmio de férias de R\$ 1100,00 e R\$ 500,00 de abono único a ser pago em janeiro de 2022.

SINDICALIZE-SE!

**Fortaleça nossa luta
pelos direitos da categoria!**